



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 3.528, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

– Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Natureza de Despesa, fonte de recurso e código de aplicação e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais)**, para atender a execução das ações da Secretaria de Saúde, conforme Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias, como suplementações, bem como alterações na classificação funcional-programática nas dotações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parnaíba (PI), 22 de maio de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal



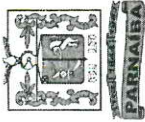
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

LEI Nº. 3.528, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DA SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)	
08 0801 10.304.0008.2118	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.13	214.115.001 214.115.001 214.115.001	335.000,00 37.000,00 40.000,00	
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.13	214.115.001 214.115.001 214.115.001	220.000,00 5.000,00 25.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

LEI Nº. 3.528, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)	
08 0801 10.304.0008.2118	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.11 3.1.90.16	001.100.000 001.100.000	335.000,00 37.000,00	
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Obrigações Patronais	3.1.90.11 3.1.91.13 3.1.90.16 3.1.90.13	001.100.000 001.100.000 001.100.000 001.100.000	220.000,00 25.000,00 5.000,00 40.000,00	